



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA

EDITAL EGB N.º 04, DE 04 DE MAIO DE 2023.

**CONSULTA PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOLOGIA
QUADRIÊNIO 2023-2027**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo diretor do Instituto de Biologia, através da **DTS-EGB N.º 05 de 10 de abril de 2023**, no uso de suas atribuições previstas pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense, **resolução n.º 104/1997 do CUV**, reuniu-se com o senhor Nilo Formaggini, servidor técnico do STI, via plataforma Google Meet, **às 14 horas do dia 07 de junho de 2023**, para apurar o resultado da consulta à comunidade acadêmica para a escolha do (a) Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Instituto de Biologia para o quadriênio 2023-2027.

1. Do Participação do Eleitores:

Categoria	Total de Eleitores	Eleitores Votantes	Eleitores Ausentes
Docentes	83	76 (91,5%)	7
Discentes de Graduação	801	71 (8,9%)	730
Discentes de Pós-Graduação	391	40 (10,2%)	351
Técnico- administrativos	33	19 (57,6%)	14

2. Da Apuração dos Votos:

Categoria	Tipo de voto	Total de votos
Docentes	Válidos	68
	Branco	02
	Nulos	06
Discentes	Válidos	101
	Branco	05
	Nulos	05
Técnico- Administrativo	Válidos	19
	Branco	00
	Nulos	00

Comissão Eleitoral Local



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA

O RGCE, em seu art. 3º, inciso III, estipula que na consulta para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de unidade o peso do voto docente corresponde a 70% (setenta por cento), o do voto discente a 10% (dez por cento) e o dos servidores técnico-administrativos a 20% (vinte por cento). A referida normativa em seu art. 52, parágrafo 4º, determina a aplicação dos pesos mencionados, conforme a fórmula abaixo:

$$P_i = 70 \frac{VP_i}{TP} + 20 \frac{VFi}{TF} + 10 \frac{VA_i}{TA}$$

(i)	Chapa 1	Branco	Nulo
<i>P_i</i> = total de pontos do candidato i;	69,71	1,73	5,10
<i>VP_i</i> = total de votos de professores no candidato i;	68	2	6
<i>VFi</i> = total de votos de técnico-administrativos no candidato i;	19	0	0
<i>VA_i</i> = total de votos de alunos (graduação + PG) no candidato i;	101	5	5

Votos de alunos da Pós-Graduação	39	1	0
Votos de alunos da Graduação	62	4	5

<i>TP</i> = total de professores com direito a voto;	83
<i>TF</i> = total de técnico-administrativos com direito a voto;	33
<i>TA</i> = total de alunos com direito a voto.	1192

Total de votos Chapa 1 + Branco	195
Total de votos Nulos	11

3. Do Resultado da Apuração:

A chapa “Integrando a Biouff Plural e Coletiva” foi eleita com um total de 188 votos válidos, sendo 68 votos de docentes, 19 de servidores técnico-administrativos e 101 votos de discentes, totalizando 69,71 pontos, de acordo com os cálculos apresentados acima.

4. Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A CEL designada pelo Diretor do IB para conduzir esse processo eleitoral é composta pelos professores Luiz Roberto Leão Ferreira (Presidente) – SIAPE 1295064, Carla Eponina de Carvalho Pinto (titular) - SIAPE 1084756, e Ana Joffily Coutinho (suplente) - SIAPE 1493642; os servidores técnico-administrativos: Ana Modestina Pereira Lafeté Cabral (titular) - SIAPE 1751812 e Milene da Silva Campos (suplente) - SIAPE 1479321; e os discentes João Alberto da Luz Coelho (titular) - matrícula 218044146 e Francisco da Silva dos Santos (suplente) - matrícula M078.122.002.

Comissão Eleitoral Local



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA**

Niterói, 07 de junho de 2023.

Luiz Roberto Leão Ferreira
SIAPE 1295064
Presidente da Comissão Eleitoral Local

Comissão Eleitoral Local

Instituto de Biologia, Universidade Federal Fluminense, Campus do Gragoatá, Bloco M - Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis - São Domingos, Niterói - RJ, 24210-201